



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.401, de 18 de junho de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora STELA BEATRIZ DUARTE.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” a Excelentíssima Senhora STELA BEATRIZ DUARTE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

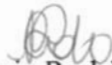
Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 2024.



Rodrigo Costa Ferreira
Presidente



Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária